



**TERMO DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DA CARTA CONVITE Nº 01/2018
PROCESSO Nº 03/2018**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Espírito Santo, usando da competência formalizada pela portaria nº 05 de 23 de setembro de 2015 e as atribuições determinadas no Regulamento de Licitação e Contrato – RLC do SENAR, inciso IV do artigo 4º, avalia a conclusão dos trabalhos e encaminha o seguinte parecer:

1. Empresa que solicitou o edital de licitação e não participou:
1) MAPAH Contadores Vitória Eireli - EPP – CNPJ: 14.040.360/0001-21
2. Empresas que participaram do edital de licitação:
1) SR Auditores e Consultores S/S – CNPJ: 01.350.715/0001-3; 2) PKS Auditoria e Consultoria – CNPJ: 20.585.839/0001-46; 3) AUDICONSULT Auditores S/S – CNPJ: 02.057.035/0001-92; 4) A.C.A. Auditoria e Consultoria – CNPJ: 36.348.092/0001-42; e 5) BDO RCS Auditores independentes – CNPJ: 54.276.936/0001-79.
3. Classificação inicial das propostas:

| ORDEN | EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA | VALOR DE VILA PROPOSTA |
|-------|---------------------------------|-------------------|------------------------|
| 1º | AUDICONSULT Auditores S/S | 34.990,00 | Classificada |
| 2º | A.C.A. Auditoria e Consultoria | 38.000,00 | - |
| 3º | SR Auditores e Consultores S/S | 45.375,00 | - |
| 4º | PKS Auditoria e Consultoria | 46.800,00 | - |
| 5º | BDO RCS Auditores independentes | 60.000,00 | - |

Por fim, a CPL julgou a proposta habilitada e classificada, ficando em 1º lugar a empresa AUDICONSULT Auditores S/S – CNPJ: 02.057.035/0001-92, com valor global de R\$ 34.990,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais), atendendo as especificações da Carta Convite.

Ao Superintendente e ao Presidente do Conselho Administrativo para homologação e adjudicação.

Vitória-ES, 16 de fevereiro de 2018

WELINGTON LEI A. DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL

JANAINA RODRIGUES MENCER
MEMBRO DA CPL

DAVID PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO DA CPL

De acordo:

A Superintendente. Em 16 de fevereiro de 2018.

LETICIA TONIATO SIMÕES
SUPERINTENDENTE

Ao Presidente do Conselho Administrativo para homologação e adjudicação do parecer da Comissão Permanente de Licitação. Em 16 de fevereiro de 2018.

JULIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO





FRANCESCO

FRANCESCO